



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



Projeto de Lei nº. 14 de 2022.

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 57/2022
Data: 25/03/2022 - Horário: 17:30
Legislativo - PLO 14/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão das ações 1.017 - Aquisição mobiliário e Equipamento Educação a qual será vinculada ao programa 0002 - Programa Educação de Qualidade para Todos e 1.016 - Aquisição veículo Transporte Escolar, a qual será vinculada ao programa 0004 - Programa Transporte Escolar, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 579.200,00 (quinhentos e setenta e nove mil e duzentos reais), em face da execução das ações de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

DR 171

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.03 - Ensino fundamental	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Programa: 0002 - Programa Educação de Qualidade para Todos	
Atividade: 1.017 - Aquisição mobiliário e Equipamento Educação	
Natureza da Despesa:	
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 100.000,00

DR 171

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.08 - Manut. Transporte Escolar	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Programa: 0004 - Programa Transporte Escolar	
Atividade: 1.016 - Aquisição veículo Transporte Escolar	
Natureza da Despesa:	
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 479.200,00

Art. 3º - Para atendimento ao Crédito Adicional Especial, aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



Excesso Arrecadação (DR 171)	R\$	100.000,00
Excesso Arrecadação (DR 171)	R\$	479.200,00

Art. 4º - Fica autorizada, se necessária, a suplementação de até 10% do valor desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 15 de Março de 2022.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2022.

Os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. Tais créditos podem ser classificados em suplementares, especiais e extraordinários.

Como se sabe, os créditos suplementares são destinados ao reforço de dotação orçamentária. Os créditos extraordinários são destinados à suprir despesas urgentes e imprevistas, como em casos específicos e de manifestação legal. Por sua vez, em se tratando de despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, se procede a abertura de créditos especiais. Com efeito, abre-se crédito especial para um novo programa, projeto ou atividade.

O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de:

- criar ação necessária para a aquisição de mobiliário, equipamento e veículo para o setor de educação.

Para atender as despesas, serão utilizados os recursos de Excesso de Arrecadação, na Dotação do Projeto/atividade relacionados no projeto de Lei, nas DR (Destinação de Recursos), especificadas.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, espera e aguarda que seja o projeto recebido, apreciado, discutido, votado e, por fim, aprovado por essa nobre Casa de Leis.

Natércia, 15 de Março de 2022.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

Responsável (Nome)	UO	UO - Descrição	UO - Sigla	Número Indicação	Tipo de Indicação	Ano Inciso	Indicador Impositividade	Status Indicação (Descrição)	Nome Conveniente Beneficiário	Número CNPJ Conveniente	Tipo de Atendimento / Aplicação	Data Hora Indicação	Valor Indicado	DATA GERAÇÃO RELATÓRIO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1261	SECRETARIA DE ESTADO DE	SEE	80727	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO	2022	N	APROVADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA	17935412000116	AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Mobiliário e Equipamento	28/10/2021 20:12:19	100000,00	15/03/2022 08:51:17
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1261	SECRETARIA DE ESTADO DE	SEE	83899	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO	2022	N	APROVADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA	17935412000116	AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Ônibus 45 Lugares (RURAL)	19/11/2021 11:38:18	479200,00	15/03/2022 08:51:17
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	SEGOV	92710	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO	2022	N	EM ANÁLISE ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA	17935412000116	REFORMA OU OBRA - Calçamento	14/03/2022 16:34:29	150000,00	15/03/2022 08:51:17